

41

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE - DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						Avaliação das normas quanto à gravidade, extensão e permanência do seu incumprimento ANO: 2023				
BCAA										
Norma	Gravidade			Permanência			Extensão		Pontuação máxima	Observações
	baixo	médio	elevado	baixo	médio	elevado	reduzido	significativo		
	5	10	20	1	1,2	1,4	1	1,2		
BCAA 1 - Manutenção dos prados permanentes										
N1 - «Alteração ou permuta do uso de PP»										
Não tem pedido de alteração										
Ano com Reconversão de PP			x	x			x		20	
Ano sem Reconversão de PP		x		x			x		10	
N2 - «Reconversão/Reposição de PP»										
Incumprimento > 5% da superfície de PP a repor		x		x			x		10	
Incumprimento > a 0,5 % e < = 5% da superfície de PP a repor	x			x			x		5	
BCAA 3 – Proibição de queima de restolho, exceto por motivos fitossanitários										
N1 - «Queimadas para eliminação de restolho» Eliminação do restolho por razões que não fitossanitárias			x			x	x		28	
BCAA 4 – Estabelecimento de faixas de proteção ao longo dos cursos de água										
N1 - «Faixa de proteção ao longo dos cursos de água»										
A - Incumprimento quanto à largura da faixa de proteção:										
Incumprimento total (> 80 %) na área da faixa de proteção			x	x			x		20	A pontuação a aplicar corresponde ao maior valor verificado numa das "sub normas" (A ou B).
Incumprimento parcial (<= 80 %) na área da faixa de proteção		x		x			x		10	
B - Incumprimento quanto às obrigações na faixa:										
Aplicação de pesticidas e fertilizantes			x		x		x		24	
Outras práticas (mobilizações de solo, instalação de novas culturas)	x				x		x		6	
BCAA 5 - Gestão da mobilização do solo reduzindo o risco de degradação dos solos, inclusive tendo em conta o declive										
N1 - «Mobilização de solo das subparcelas com IQFP ≥ 3»			x	x			x		20	
N2 - «Ocupação cultural das subparcelas com IQFP ≥ 4»										
Incumprimento > 20 %			x	x			x		20	A percentagem em incumprimento é apurada sobre a superfície declarada: Sup. Parcelas em incumprimento / Sup. Parcelas declaradas
incumprimento entre > 10 % e ≤ 20 %		x		x			x		10	
incumprimento entre > 1 % e ≤ 10 %	x			x			x		5	
N3 - « Controlo da vegetação arbustiva nas subparcelas com IQFP ≥ 4»			x	x			x		20	
N4 - « Controlo da vegetação arbustiva nas subparcelas de prados e pastagens permanentes com com IQFP ≥ 4»			x	x			x		20	

47.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE - DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							Avaliação das normas quanto à gravidade, extensão e permanência do seu incumprimento			ANO: 2023	
BCAA											
Norma	Gravidade			Permanência			Extensão		Pontuação máxima	Observações	
	baixo	médio	elevado	baixo	médio	elevado	reduzido	significativo			
	5	10	20	1	1,2	1,4	1	1,2			
BCAA 6 – Cobertura mínima dos solos para prevenir solos a descoberto nos períodos mais sensíveis											
1. "Cobertura mínima da subparcela"											
	Incumprimento > 20%			x	a determinar pelo controlo	a determinar pelo controlo				A percentagem em incumprimento é apurada sobre a superfície declarada:	
	Incumprimento > 10% e ≤ 20%		x		a determinar pelo controlo	a determinar pelo controlo				Sup. Parcelas em incumprimento / Sup. Parcelas declaradas	
	Incumprimento > 1% e ≤ 10%	x			a determinar pelo controlo	a determinar pelo controlo					
BCAA 7 – Rotação das culturas em terra aráveis											
N1. «rotação de culturas»											
	Incumprimento > 10%		x		x			x		10	A percentagem em incumprimento é apurada sobre a superfície de terra arável (TA) sujeita à norma:
	Incumprimento > 1% e ≤ 10%	x			x			x		5	Superfície das subparcelas de TA em Incumprimento/superfície das subparcelas de TA sujeita à norma
Nota: Aplicável às várias opções para cumprimento da norma											
BCAA 8 – Proteção e qualidade da biodiversidade e da paisagem											
BCAA 8.1 - Percentagem mínima de superfície agrícola dedicada a áreas não produtivas ou elementos de paisagem.											
N1 - «Superfícies de interesse ecológico/ambiental não produtivas»											
	Incumprimento > 10%		x		x			x		12	A percentagem em incumprimento é apurada sobre a superfície de terra arável (TA) sujeita à norma:
	Incumprimento > 1% e ≤ 10%	x			x			x		6	Superfície das subparcelas de TA em Incumprimento/superfície das subparcelas de TA sujeita à norma
Nota: Aplicável às várias opções para cumprimento da norma											
BCAA 8.2 - Conservação dos elementos paisagísticos.											
N1 - «Subparcelas em terraços ou socacos»											
A - Destruição do muro ou talude											
	Destruição total (> 80%) do muro de suporte ou do talude			x				x			A pontuação a aplicar corresponde ao maior valor verificado numa das "sub normas" (A ou B)
	Destruição parcial (≤ 80%) do muro de suporte ou do talude		x					x			
	Talude sem vegetação de cobertura (> 80% do talude sem vegetação)			x				x			
	Parte do talude sem vegetação de cobertura (≤ 80% do talude sem vegetação)		x					x			
B -Vegetação de cobertura											
N2 - «Manutenção de elementos da paisagem»											
A - Bosquetes e galerias ripícolas, árvores em linha e muros de pedra posta de suporte a socacos.											
	Destruição total (> 80%) do bosquete ou da galeria ripícola			x				x		33,6	Caso existam vários elementos da paisagem na exploração a pontuação da norma é obtida pelo somatório das pontuações das sublinhas
	Destruição parcial (≤ 80%) do bosquete ou da galeria ripícola		x					x		16,8	
	Árvores de interesse público		x					x		14	
	Lagoa/Charca		x					x		14	
N3 - «Manutenção de património arqueológico de interesse público»											
										INT	INT

Norma	BCAA								Pontuação máxima	Observações	
	Gravidade			Permanência			Extensão				
	baixo 5	médio 10	elevado 20	baixo 1	médio 1,2	elevado 1,4	reduzido 1	significativo 1,2			
BCAA 8.3 - Proibição de corte de sebes e árvores durante o período nidícola.											Caso tenham sido determinados incumprimentos que abrangem mais do que uma alínea, a pontuação da norma é obtida pelo somatório das pontuações das alíneas.
N1 - «Proibição no período entre 1 de março e 30 de junho»											
a) Remoção dos elementos autorizados.			x			x	x			28	
b) limpeza de galerias ripícolas, bosquetes, árvores em linha e arvoredo de interesse público			x			x	x			28	
c) remoção ou limpeza de sebes			x			x	x			28	
d) remoção ou limpeza de árvores em terra arável ou pastagem permanente			x			x	x			28	
BCAA 9 – Proibição de conversão ou lavra das PP em RN 2000											
N1 - «Manutenção de prados permanentes em RN 2000»											
Conversão para outro uso			x			x	x			28	
Lavra			x			x	x			28	
N2 - «Não reconversão dentro do prazo»			x			x	x			28	

INT - Incumprimento intencional.

■ - Nível não disponível.

Gravidade - Importância do incumprimento e respectivas consequências atendendo aos objetivos do requisito em causa.

Permanência - Reflete o período durante o qual dura o efeito do incumprimento ou do potencial para pôr termo a esse efeito.

Extensão - Reflete o alcance do incumprimento ou se se limita apenas à exploração.

APROVAÇÃO

O Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

